



OFÍCIO Nº 374/2023-GABP

Tauá – CE, em 21 de novembro de 2023.

À Senhora
MARIA LÚCIA GALDINO VALE PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita

Cumprimentando-a cordialmente, venho perante Vossa Senhoria, no intuito de encaminhar **tabela em anexo de solicitação de gêneros alimentícios para o ano de 2024.**

Certa da adoção e das providências cabíveis, antecipamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Chefe de Gabinete

20/11/23




ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUIMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS-GARRAÇÃO - 20-LITROS	Unid.	500
2	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUIMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades	pacote	200
3	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, COM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUIMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS-Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades	pacote	60
4	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUIMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Acondicionada em copos de 200ml. Pacote com 48 unidades	pacote	200
5	AÇÚCAR – EMBALAGEM c/ 1kg. AÇÚCAR CRISTALIZADO, na cor branca, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em saco plástico de 1 Kg, em polietileno atóxico, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	Unid.	500
6	CAFÉ EM PÓ– embalagem de 250g. CAFÉ - Torrado e moído, pacote com 250g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	500
7	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO– frasco com 200ml. Adoçante dietético artificial líquido - A base de aspartame, não apresentar na composição xistol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Embalagem com 200ml	Unid.	30
8	CHÁ, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS CADA, CADA SACHÊ COM 10G	CAIXA	30
9	CASTANHA DE CAJU TORRADA 1KG	KG	30
10	BALA MASTIGÁVEL DE CARAMELO AO LEITE PCT DE 1 KG	PCT	40

11	<p>BOMBOM CHOCOLATE PACOTE 1KG. COBERTURA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. CONTEUDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL. EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTEM CASTANHA-DE-CAJU, AMENDOIM, DERIVADOS DE LEITE, SOJA E TRIGO. PODE CONTER AMÊNDOA, CEVADA, AVELÃ, AVEIA, CENTEIO E LÁTEX NATURAL. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G (1 UNIDADE) VALOR ENERGÉTICO 105KCAL = 441KJ (5%) CARBOIDRATOS, DOS QUAIS: 13G (4%) AÇÚCARES 11G (1) PROTEÍNAS 0,9G (1%) GORDURAS TOTAIS, DAS QUAIS: 5,6G (10%) GORDURAS SATURADAS 2,7G (12%) GORDURAS TRANS 0G (1) FIBRA ALIMENTAR 0G (0%) SÓDIO 22MG (1%) %VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL, OU 8.400 KJ.</p>	PCT	16
12	<p>BOLO FOFO, TIPO CASEIRO REDONDO (EM FORMA DE ANEL C/ DIÂMETRO E 18CM E ALT. DE 6 A 8CM - SABORES DIVERSOS ASSADO AO PONTO E PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.</p>	UND	40
13	<p>POLPA DE FRUTA, SABOR VARIADO DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, DE 1ª QUALIDADE NÃO FERMENTANDO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 1KG E RENDIMENTO DE 10 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADOS EM SACOS CONTENDO 20 EMBALAGENS. ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO. A AQUISIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DESSE ITEM ESTÁ CONDICIONADA A INSUFICIÊNCIA DE PRODUÇÃO PELA COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR. O MUNICÍPIO SE RESERVA O DIREITO DE NÃO ADQUIRIR NO TODO OU EM PARTE OS QUANTITATIVOS DESSE ITEM CASO SUFICIÊNCIA DE PRODUÇÃO PELA COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR.</p>	PCT	140
14	<p>REFRIGERANTE - EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTESS COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).</p>	UND	60
15	<p>QUEIJO COALHO. PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DE COALHO OU OUTRA ENZIMA COAGULANTE APROPRIADA. POR PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM AS "NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIA DE ELABORAÇÃO". ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES A VÁCUO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ENDEREÇO DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 1K (UM QUILOGRAMA). ESPECIFICAÇÃO NA PRÓPRIA EMBALAGEM). ISENTOS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA.</p>	KG	20

16	<p>BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. INGREDIENTES BÁSICOS. FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA</p>	PCT	30
17	<p>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE POLIPROPILENO DE 400G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, VITAMINAS. MÍNIMO DE 135 KCAL E 2,5G DE PROTEÍNA POR 30G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO. PRODUTO COM CÓDIGO DE BARRAS.</p>	PCT	30
18	<p>QUEIJO DE MANTEIGA</p>	KG	20

Estado do Ceará

Pag.: 1

 Governo Municipal de Tauá
 Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO : 02 Gabinete da Prefeita

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Gabinete da Prefeita

PROJETO / ATIVIDADE : 2.003 Gestão e Manutenção do Gabinete da Prefeita

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

FONTE DE RECURSO : 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de Gêneros Alimentícios, junto ao Gabinete da Prefeita do Município de Tauá/CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VL. Estimado
012430	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO. <i>Especificação: ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS-GARRAFÃO - 20-LITROS.</i>	500,0000	UNIDADE	8,55
012435	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO <i>Especificação: ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades.</i>	200,0000	PACOTE	20,21
012429	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, COM GAS, CONSUMO HUMANO, TR <i>Especificação: ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, COM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS- Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades.</i>	60,0000	PACOTE	28,59
012770	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TR <i>Especificação: ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Acondicionada em copos de 200ml. Pacote com 48 unidades.</i>	100,0000	PACOTE	65,10
012426	AÇUCAR ? EMBALAGEM c/ 1kg. AÇUCAR CRISTALIZADO, na cor branca, constituído de sa <i>Especificação: AÇUCAR ? EMBALAGEM c/ 1kg. AÇUCAR CRISTALIZADO, na cor branca, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em saco plástico de 1 Kg, em polietileno atóxico, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.</i>	500,0000	UNIDADE	5,88

Estado do Ceará

Pag.: 2

 Governo Municipal de Tauá
 Gabinete do Prefeito

Código	Descrição	Quant	Unidade	VL Estimado
012441	CAFÉ EM PÓ? embalagem de 250g. CAFÉ - Torrado e moído, pacote com 250g. O produto <i>Especificação: CAFE EM PÓ? embalagem de 250g. CAFE - Torrado e moído, pacote com 250g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	500,0000	UNIDADE	10,81
016908	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO? frasco com 200ml. Adoçante dietético : <i>Especificação: ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO? frasco com 200ml. Adoçante dietético artificial líquido - A base de aspartame, não apresentar na composição xitolol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Embalagem com 200ml</i>	10,0000	UNIDADE	9,46
012766	CHÁ, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS CADA, CADA SACHÊ COM 10G <i>Especificação: CHÁ, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS CADA, CADA SACHÊ COM 10G</i>	20,0000	CAIXA	6,39
012443	CASTANHA DE CAJU TORRADA 1KG.	20,0000	QUILO	97,54
063468	BALA MASTIGÁVEL DE CARAMELO AO LEITE PCT DE 700g <i>Especificação: BALA MASTIGÁVEL DE CARAMELO AO LEITE PCT DE 700g</i>	40,0000	PACOTE	19,53
012439	BOMBOM CHOCOLATE PACOTE 1KG. COBERTURA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA <i>Especificação: BOMBOM CHOCOLATE PACOTE 1KG. COBERTURA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO. SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICÉROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM CASTANHA-DE-CAJU, AMENDOIM, DERIVADOS DE LEITE, SOJA E TRIGO. PODE CONTER AMÊNDOA, CEVADA, AVELÃ, AVEIA, CENTEIO E LÁTEX NATURAL. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G (1 UNIDADE) VALOR ENERGÉTICO 105KCAL = 441KJ (5%) CARBOIDRATOS, DOS QUAIS: 13G (4%) AÇÚCARES 11G () PROTEÍNAS 0,9G (1%) GORDURAS TOTAIS, DAS QUAIS: 5,6G (10%) GORDURAS SATURADAS 2,7G (12%) GORDURAS TRANS 0G () FIBRA ALIMENTAR 0G (0%) SÓDIO 22MG (1%) %VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL, OU 8.400 KJ. PCT 8.</i>	16,0000	UNIDADE	68,78
063469	BOLO FOFÓ, TIPO CASEIRO REDONDO (EM FORMA DE ANEL C/ DIÂMETRO E 18CM ALT. DE 6 <i>Especificação: BOLO FOFÓ, TIPO CASEIRO REDONDO (EM FORMA DE ANEL C/ DIÂMETRO E 18CM E ALT. DE 6 A 8CM - SABORES DIVERSOS ASSADO AO PONTO E PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.</i>	40,0000	UNIDADE	22,59
063470	REFRIGERANTE - EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, <i>Especificação: REFRIGERANTE - EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS. CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORAB37NTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL NAO CONTEM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE</i>	60,0000	UNIDADE	12,76

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTEM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTEM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTEM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO).			
012448	QUEIJO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DE COALHO <i>Especificação:</i> QUEIJO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DE COALHO OU OUTRA ENZIMA COAGULANTE APROPRIADA, POR PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM AS "NORMAS HIGIÊNICO- SANITÁRIA DE ELABORAÇÃO". ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ENDEREÇO DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 1K (UM QUILOGRAMA). ESPECIFICAÇÃO NA PRÓPRIA EMBALAGEM). ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA.	20,0000	QUILO	39,13
012437	BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E Z <i>Especificação:</i> BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	30,0000	PACOTE	7,82
015751	BISCOITO TIPO CRÉAM CRACKER 400G - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE POLIPROPILENO <i>Especificação:</i> BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE POLIPROPILENO DE 400G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, VITAMINAS, MÍNIMO DE 135 KCAL E 2,5G DE PROTEÍNA POR 30G DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO. PRODUTO COM CÓDIGO DE BARRAS.	30,0000	PACOTE	8,62
012445	POLPA DE FRUTA, SABOR VARIADO DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, DE 1ª QUALIDADE NÃO <i>Especificação:</i> POLPA DE FRUTA, SABOR VARIADO DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, DE 1ª QUALIDADE NÃO FERMENTANDO, NÃO ALCÓOLICO, HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA, COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	140,0000	PACOTE	8,03



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20231128003



Estado do Ceará
Governo Municipal de Tauá
Gabinete do Prefeito

Pag: 4

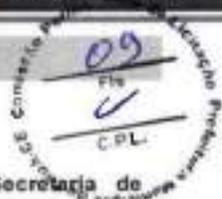
Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Tauá, 28 de Novembro de 2023.

MARIA LUCIA GALDINO VALE PEREIRA
RESPONSÁVEL

0011

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0201001/2023 - GABP.



DECRETO Nº 0201001/2023 - GABP.

Delega poderes para ordenadora de despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA a **MARIA LUCIA GALDINO VALE PEREIRA**, servidora pública, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº 415.221.833-20**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenadora de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo -se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelo s órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 01 de fevereiro de 2023, aos 220 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0201002/2023 - GABP.

DECRETO Nº 0201002/2023 - GABP.

Delega poderes para ordenadora de despesas do Gabinete da Prefeita e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em



legislação, com a finalidade de tomar mais cêleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA a **MARIA LUCIA GALDINO VALE PEREIRA**, servidora pública, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº 415.221.683-20**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenadora de despesas, no âmbito do **GABINETE DA PREFEITA**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 01 de fevereiro de 2023, aos 220 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0201003/2023 - GABP.

DECRETO Nº 0201003/2023 - GABP.

Delega poderes para ordenadora de despesas da Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais cêleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA a **MARIA LUCIA GALDINO VALE PEREIRA**, servidora pública, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº 415.221.683-20**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenadora de despesas, no âmbito da **CONTROLADORIA, OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE PÚBLICA**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 01/02/2023 19:58:59 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=894



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão : Gabinete da Prefeita.
Responsável pela Demanda : Maria Lúcia Galdino Vale Pereira
Matrícula do Servidor : 29255
E-mail : luciavalepereirasefin@gmail.com
Telefone : (88) 9.9659 8876

1. OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá/CE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Aquisição Justifica-se, pelas demandas diárias e eventuais atividades como, reuniões e eventos promovidos pelo Gabinete da Prefeita do Município de Tauá-Ce.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT
1	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS-GARRAFÃO - 20-LITROS	Unid.	500
2	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades	pacote	200
3	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, COM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS-Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades	pacote	60
4	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Acondicionada em copos de 200ml. Pacote com 48 unidades	pacote	100
5	AÇÚCAR – EMBALAGEM c/ 1kg AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	Unid.	500

6	CAFÉ EM PÓ- embalagem de 250g. CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	500
7	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO- FRASCO COM 200ML. ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. EMBALAGEM COM 200ML.	Unid.	10
8	CHÁ, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS CADA, CADA SACHÊ COM 10G	CAIXA	20
9	CASTANHA DE CAJU TORRADA 1KG	KG	20
10	BALA MASTIGÁVEL DE CARAMELO AO LEITE PCT DE 700g	PCT	40
11	BOMBOM CHOCOLATE PACOTÊ 1KG. COBERTURA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM CASTANHA-DE-CAJU, AMENDOIM, DERIVADOS DE LEITE, SOJA E TRIGO. PODE CONTER AMÊNDOA, CEVADA, AVELÃ, AVEIA, CENTEIO E LÁTEX NATURAL. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G (1 UNIDADE) VALOR ENERGÉTICO 105KCAL = 441KJ (5%) CARBOIDRATOS, DOS QUAIS: 13G (4%) AÇÚCARES 11G () PROTEÍNAS 0,9G (1%) GORDURAS TOTAIS, DAS QUAIS: 5,6G (10%) GORDURAS SATURADAS 2,7G (12%) GORDURAS TRANS 0G () FIBRA ALIMENTAR 0G (0%) SÓDIO 22MG (1%) %VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL, OU 8.400 KJ.	PCT	16
12	BOLO FOFO, TIPO CASEIRO REDONDO (EM FORMA DE ANEL C/ DIÂMETRO E 18CM E ALT. DE 6 A 8CM - SABORES DIVERSOS ASSADO AO PONTO E PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	40
13	POLPA DE FRUTA, SABOR VARIADO DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, DE 1ª QUALIDADE NÃO FERMENTANDO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 400g. ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	PCT	140

14	REFRIGERANTE - EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS. CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO).	UND	60
15	QUEIJO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DE COALHO OU OUTRA ENZIMA COAGULANTE APROPRIADA. POR PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM AS "NORMAS HIGIÊNICO- SANITÁRIA DE ELABORAÇÃO". ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ENDEREÇO DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 1K (UM QUILOGRAMA). ESPECIFICAÇÃO NA PRÓPRIA EMBALAGEM). ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA.	KG	20
16	BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PCT	30
17	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE POLIPROPILENO DE 400G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, VITAMINAS. MÍNIMO DE 135 KCAL E 2,5G DE PROTEÍNA POR 30G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO. PRODUTO COM CÓDIGO DE BARRAS.	PCT	30

4. DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente do Gabinete da Prefeita, que atestará a execução do objeto contratado.

4.2. Caso o faturamento seja aprovado pelo Gabinete da Prefeita, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 04.122.2006.2.003;
Fonte: 1.500; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- O Gabinete da Prefeita, através da Ordenadora de Despesas, MARIA LÚCIA GALDINO VALE PEREIRA, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 28 de novembro de 2023.



MARIA LÚCIA GALDINO VALE PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita
Tauá - CE
Matrícula: 29255

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá/CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

A Aquisição é necessária, pelas demandas diárias dos funcionários e do público que procura atendimento no setor, bem como das eventuais atividades como, reuniões e eventos promovidos pelo Gabinete da Prefeita do Município de Tauá-Ce.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS-GARRAFÃO - 20-LITROS	Unid.	500	8,55	4.275,00
2	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades	pacote	200	20,21	4.042,00
3	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, COM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS- Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades	pacote	60	28,59	1.715,40

4	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAs NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Acondicionada em copos de 200ml. Pacote com 48 unidades	pacote	100	55,10	5.510,00
5	AÇÚCAR – EMBALAGEM c/ 1kg. AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	Unid.	500	5,88	2.940,00
6	CAFÉ EM PÓ– embalagem de 250g. CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	500	10,81	5.405,00
7	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO– FRASCO COM 200ML. ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. EMBALAGEM COM 200ML	Unid.	10	9,16	91,60
8	CHÁ, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS CADA, CADA SACHÊ COM 10G	CAIXA	20	6,39	127,80
9	CASTANHA DE CAJU TORRADA 1KG	KG	20	97,54	1.950,80
10	BALA MASTIGÁVEL DE CARAMELO AO LEITE PCT DE 1 KG	PCT	40	19,93	797,20
11	BOMBOM CHOCOLATE PACOTE 1KG COBERTURA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM CASTANHA-DE-CAJU, AMENDOIM, DERIVADOS DE LEITE, SOJA E TRIGO. PODE CONTER AMÊNDOA, CÉVADA, AVELÃ, AVEIA, CENTEIO E LÁTEX NATURAL. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G (1 UNIDADE) VALOR ENERGÉTICO 105KCAL = 441KJ (5%) CARBOIDRATOS, DOS QUAIS: 13G (4%) AÇÚCARES 11G () PROTEÍNAS 0,9G (1%) GORDURAS TOTAIS, DAS QUAIS: 5,6G (10%) GORDURAS SATURADAS 2,7G (12%) GORDURAS TRANS 0G () FIBRA ALIMENTAR 0G (0%) SÓDIO 22MG (1%) %VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL, OU 8.400 KJ.	PCT	16	68,78	1.100,48

12	BOLO FÓFO, TIPO CASEIRO REDONDO (EM FORMA DE ANEL C/ DIÂMETRO E 18CM E ALT. DE 6 A 8CM - SABORES DIVERSOS ASSADO AO PONTO E PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	40	22,59	903,60
13	POLPA DE FRUTA, SABOR VARIADO DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, DE 1ª QUALIDADE NÃO FERMENTANDO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 1KG E RENDIMENTO DE 10 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADOS EM SACOS CONTENDO 20 EMBALAGENS. ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO. A AQUISIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DESSE ITEM ESTÁ CONDICIONADA A INSUFICIÊNCIA DE PRODUÇÃO PELA COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR. O MUNICÍPIO SE RESERVA O DIREITO DE NÃO ADQUIRIR NO TODO OU EM PARTE OS QUANTITATIVOS DESSE ITEM CASO SUFICIÊNCIA DE PRODUÇÃO PELA COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR.	PCT	140	8,63	1.124,20
14	REFRIGERANTE - EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).	UND	60	12,76	765,60
15	QUEIJO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DE COALHO OU OUTRA ENZIMA COAGULANTE APROPRIADA. POR PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM AS 'NORMAS HIGIÊNICO- SANITÁRIA DE ELABORAÇÃO'. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES A VÁCUO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ENDEREÇO DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 1K (UM QUILOGRAMA). ESPECIFICAÇÃO NA PRÓPRIA EMBALAGEM). ISENTO DE MOFO. ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA.	KG	20	39,13	782,60

16	BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	30	7,82	234,60
17	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE POLIPROPILENO DE 400G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, VITAMINAS. MÍNIMO DE 135 KCAL E 2,5G DE PROTEÍNA POR 30G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO. PRODUTO COM CÓDIGO DE BARRAS.	PCT	30	8,62	258,60

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pelo Gabinete da Prefeita, tendo em vista a necessidade da Prestação dos serviços em questão.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 32.027,48 (Trinta e dois mil e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

4.3. O valor foi obtido após pesquisa nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá, e através do Sistema de Cotação do Município, conforme documentos em anexo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

() Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

(X) Trata-se de aquisição de natureza continuada.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111, da Lei 14.133/2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente e ser prestada durante o prazo requisitado;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.6. Relevância dos requisitos estipulados:

5.6.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto já citado através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, conforme documentação em anexo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Entregar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de compra emitida pelo Gabinete da Prefeita.
- 7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.
- 7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo Gabinete da Prefeita, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

- 8.8. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente do Gabinete da Prefeita, que atestará a execução do objeto contratado.
- 8.9. Caso o faturamento seja aprovado pelo Gabinete da Prefeita, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá/CE.

9.1. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação direta por meio de licitação ou dispensa de licitação para contratação dos serviços almejados e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda do Gabinete, a contratada deverá ser capaz de entregar os itens especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é atender as demandas diárias dos funcionários e do público que procura atendimento no setor, bem como das eventuais atividades como, reuniões e eventos promovidos pelo Gabinete da Prefeita, pelo alcance de contratação vantajosa à Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

11.3. O Parcelamento do objeto proporcionará o melhor aproveitamento dos "recursos disponíveis no mercado" e irá ampliar a "competitividade" do certame. Neste sentido a fragmentação de 2 ou mais empresas não deve comprometer a integridade da solução. Assim se justifica a licitação, por uma ou mais empresas, por melhoria do resultado final. Dessa forma, concluímos não ser viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não se aplica

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. O Gabinete da Prefeita está sendo motivado a invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública ou por meio de dispensa de licitação com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 12 de dezembro de 2023



MARIA LÚCIA GALLINO VALE PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita
Matrícula: 29255

MAPA DE RISCO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá-Ce.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO:	CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA) SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento; ✓ Desperdício de Recursos Público.
ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Alto
RESPOSTA AO RISCO	<p align="center">AÇÃO PREVENTIVA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento do Gabinete da Prefeita, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21; ✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação;
	<p align="center">AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente

RISCO 02	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente

RISCO 03	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos.
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência devido de falhas.
	RESPONSÁVEL
	Autoridade competente

FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	ATRASO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho/Termo de Referência;
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato. Fiscal do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL <ul style="list-style-type: none"> ✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. Gestor do Contrato/Ordenador do contrato

RISCO 02	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato.
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL <ul style="list-style-type: none"> ✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada. Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação. Fiscal do contrato

RISCO 03
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; <input checked="" type="checkbox"/> Comprometimento da execução contratual; <input checked="" type="checkbox"/> Rescisão contratual	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<input checked="" type="checkbox"/> Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; <input checked="" type="checkbox"/> Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.	Autoridade competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<input checked="" type="checkbox"/> Executar as providências previstas em Lei.	Autoridade competente

RISCO 04
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> Comprometimento da execução contratual; <input checked="" type="checkbox"/> Não disponibilização da solução desejada; <input checked="" type="checkbox"/> Rescisão contratual	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<input checked="" type="checkbox"/> Prever expressamente no Termo de referência, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais; <input checked="" type="checkbox"/> Realizar comunicação inicial do contrato, através de minuta do Termo Contratual, para dirimir qualquer dúvida acerca da prestação dos serviços.	Autoridade competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<input checked="" type="checkbox"/> Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Autoridade competente